7º Seminário de Pós-Graduação em Relações Internacionais da ABRI
12-14 de dezembro
Porto Alegre
Feminismos, Gênero e Sexualidades

O PATRIARCADO E O INTERNACIONAL: UM DEBATE CONCEITUAL

Juddy Garcez Moron
(Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)

Resumo: Ao estudarmos Relações Internacionais (RI), diferentes noções aparecem com frequência: Estado, ator, Sistema Internacional. Uma delas é a de Instituição Internacional, que pode ser lida tanto a partir de seu sentido mais literal – uma entidade como a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), por exemplo – ou no âmbito mais social, como acontece com o caso do racismo. As instituições internacionais – materiais ou sociais – conectam-se profundamente, uma vez que em muitos casos, como é o exemplo do Estado, suas capacidades sociais possuem implicações físicas, e reverberam a partir de diferentes atores e meios. Sabendo da importância de melhor entendermos tais fenômenos sociais que se institucionalizam através de construtos, que por sua vez são reiterados e/ou combatidos, neste artigo tenho como objetivo estudar o patriarcado e as suas implicações no que entendemos como internacional. Para tanto, a pergunta que rege esta pesquisa é a seguinte: *Quais são as possíveis relações que o patriarcado possui com o internacional?* Reconheço que esta é uma pergunta complexa e, para dar conta de começar a respondê-la, segmento-a um pouco mais ao afirmar que não pretendo desvendar todas as possíveis relações entre patriarcado e internacional. É meu objetivo, antes, compreender como o patriarcado se relaciona com o que nós, enquanto internacionalistas, entendemos como internacional. Novamente, não busco fazer asserções gerais. Desse modo, os principais passos que tomo para fazer a análise que proponho aqui são: (1) investigar o que qualifica uma instituição internacional, dando ênfase em seu caráter social e verificar se o termo "patriarcado" se aplica nesse sentido; (2) oferecer uma definição mais apurada sobre o conceito de patriarcado, trazendo para dentro do debate pesquisadoras de diferentes vertentes e áreas, empenhadas na busca por uma melhor conceituação do termo; e (3) trabalhar com a noção de "internacional" a partir de uma perspectiva teórica crítica, uma que engloba principalmente os estudos feministas, mas não se limita a eles. Como fonte de inspiração para tal debate, pauto-me principalmente nos argumentos tecidos por Sikkink e Finnemore (1998) e Reus-Smit (2022) acerca de normas e instituições sociais. Utilizo, também, os argumentos de autoras como Paredes (2013), O'Reilly (2016), Federici (2017), Lerner (2019), para citar algumas, como forma de buscar uma significação para o termo patriarcado. Por fim, é dos trabalhos de Bigo e Walker (2007), Zalewski (2010), principalmente, que trato da temática do internacional a partir de visões críticas.

Palavras-chave: Patriarcado; Internacional; Instituições Sociais; Feminismos.

Introdução

Com frequência inicio meus textos acadêmicos trazendo questionamentos sobre o internacional e o que significa pensadoras e pensadores de Relações Internacionais (RI) tratarem temas como Estado e o Sistema Internacional como se fossem as bases da disciplina. De fato, por muitos anos, esses foram os tópicos que tivemos como fonte de inspiração analítica, para afirmar o mínimo. Afinal, mais do que um possível foco, até o adensamento dos debates trazidos por teorias um tanto disruptivas, como entendo aqui os pós-positivistas, o escopo disciplinar das RI era limitado. Seja como for, não é recente a toada crítica neste âmbito. Para Tickner e True (2018), por exemplo, não foram as abordagens feministas aquelas que demoraram a chegar nas Relações Internacionais, antes, foi a disciplina que levou um bom tempo até encontrar as feministas. De fato, desde os anos 1980, pelo menos, já temos uma gama de teorias mais preocupadas em tecer conhecimentos de mundo que tragam, conforme postulado por Cox e Sinclair (1996), uma abordagem mais reflexiva sobre o próprio processo de teorização para além da busca por resolução de problemas.

Aqui, é válido notar que refletir sobre a forma se produz conhecimento, para além da produção per se, não implica, necessariamente, no abandono de conceitos amplamente utilizados. Adotar o reflexivismo como ação teórica demanda, primeiramente, estar aberta a analisar um problema a partir de diferentes fontes, estratégias e, certamente, olhando também para o papel que a própria pesquisadora tem ao fazer as suas escolhas de pesquisa. Deste modo, sabendo que há diferentes formas de adentrar em uma problemática, neste artigo coloco o meu foco na ideia de “instituição”, vastamente trabalhada na área. Como forma de delimitar um pouco mais o escopo do tema, é meu desejo entender especialmente uma forma de instituição social, o patriarcado. Restrinjo a temática, que por si só seria suficiente para alimentar diferentes produções, na pergunta: “quais são as possíveis relações que o patriarcado possui com o internacional?” Reconheço que, ainda assim, o questionamento que trago é deveras amplo. Assim, partindo do pressuposto de que não utilizo esta pergunta para fazer asserções gerais, mas antes como um fio condutor das minhas reflexões, os passos que sigo para pensar sobre o tema são: investigação sobre o que qualifica uma instituição internacional social, bem como consideração sobre o patriarcado poder ou não ser enquadrado neste termo; definição mais apurada sobre o conceito de patriarcado a partir dos trabalhos de autoras de diferentes vertentes do feminismo; e concepção do “internacional” a partir de olhares críticos, o que engloba principalmente os estudos feministas, mas não se limita a eles.

O Patriarcado enquanto instituição social

Nesta seção, que intitulei “O patriarcado enquanto instituição social”, tomo como ponto de partida a busca pela delimitação daquilo que considero uma instituição social. Para tanto, pauto-me no trabalho de autores do Direito Internacional principalmente, textos, estes, que se conectam intimamente com as Relações Internacionais e com os ideais construtivistas, que creio fornecerem boas reflexões sobre a temática. No entanto, não me prendo neles, trabalhando também com ideais feministas ou mesmo decoloniais, que entendem o patriarcado como um fenômeno social com caráter institucional. Em seguida, aventuro-me a pensar os modos através dos quais podemos ler o patriarcado como tal formação social, e quais são as implicações disso.

De modo a iniciar as discussões, trago uma primeira distinção sobre o termo “instituição”. Em muitos momentos, lemos o conceito como sinônimo de organização em termos mais materiais: um prédio. Em outros, fazemos uma leitura com bases menos empíricas e mais conectadas aos espaços sociais. Para Martin e Simmons (2013), a noção de “instituição internacional” tem sido usada, nas últimas décadas, para se referir a uma série de fenômenos. Nos anos pós-guerra, por exemplo, a ideia referia-se a Organizações Internacionais (OI) mais formais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) ou seus braços. Tal fato se deu foi elas eram mais “estudáveis”, isto é, conectavam-se ao que havia de “novo” no contexto internacional da época. “A pesquisa do pós-guerra foi em grande parte descritiva e focada quase exclusivamente em acordos jurídicos internacionais formais, como a Carta das Nações Unidas, Resoluções e tratados do Conselho de Segurança relacionados com comércio e alianças.” (Martin; Simmons, 2013, p.327, tradução minha[1])

Ainda para as autoras, em um dado momento do debate, uma cisão aconteceu entre os estudiosos de RI, intimamente influenciados pelo pensamento realista de Morgenthau, e os pensadores do Direito Internacional, que não faziam tantos esforços para conectar suas análises às teorias de comportamento dos Estados. Nesse sentido, durante um período, que durou até o começo da década de 1970, os estudos sobre a temática focavam ou em uma abordagem mais jurídica, com métodos e abstrações importados acriticamente dos estudos de legislação e Direito norte-americanos, ou pautavam-se em uma noção mais próxima do que hoje entendemos como pesquisa institucional internacional. O que fez com que tais posturas fossem alteradas, então? Segundo Martin e Simmons (2013), os eventos da década de 1970 fomentaram estudiosos a teorizarem sobre governança de forma mais ampla. Pesquisas sobre regimes internacionais que,

[1] Esta e outras traduções foram feitas por mim, a autora.

para Krasner (1983), podem ser entendidos como regras, normas, princípios e procedimentos que têm como foco expectativas em relação ao comportamento internacional, deslocaram os estudos de OIs enquanto atores e começaram a "[...] se concentrar em regras ou até mesmo 'entendimentos' pensados para influenciar comportamento governamental'." (Martin; Simmons, 2013, p.328)

Dito isso, um primeiro passo para explicitar o que entendo como instituição internacional conecta-se exatamente a esta ideia de que temos dois caminhos a seguir: pensar as instituições enquanto organizações formais, e/ou pensá-las enquanto um conjunto de regras, normas, princípios e procedimentos sociais. Opto por seguir o segundo caminho, embora saiba que em diferentes momentos aparatos materiais são incorporados como forma de execução, projeção e reiteração de normativas sociais. Assim, compartilho da sede construtivista, ou até mesmo feminista como debaterei mais adiante, de pensar normas a partir de sua significação social.

Em se tratando de normas sociais, Reus-Smit (2022) afirma que um dos principais argumentos construtivistas é o de que os significados intersubjetivos moldam as identidades e os interesses sociais dos atores, e que determinam também as formas através das quais eles entendem os mundos material e social, definindo, assim, os parâmetros de comportamento que são tidos como legítimos. Tais significados intersubjetivos são entendidos assim pois são compartilhados entre os indivíduos, sendo uma de suas categorias as normas sociais. Esses significados também são responsáveis por definir tais normas enquanto expectativa as compartilhadas de comportamento sociais aceitáveis.

Estruturas normativas e ideacionais, sob a égide construtivista, são responsáveis por moldar identidades e interesses dos atores por meio de três mecanismos: imaginação, comunicação e constrição. No primeiro caso, estruturas não-materiais são compreendidas como passíveis de afetar o que os atores entendem como possível. Isto é, como devem agir e quais estratégias podem imaginar para atingir seus objetivos. Já no segundo, o da comunicação, os atores procuram justificar seus comportamentos, comumente apelando para normas de conduta já entendidas como legítimas. Por fim, no terceiro, no mecanismo da constrição, há uma força moral agindo em um determinado contexto, que é o que permite a aplicação dos dois primeiros mecanismos. (Reus-Smit, 2022)

Um dos meus principais argumentos aqui é o de que o patriarcado é uma instituição social, ou uma norma institucionalizada, que está profundamente atrelada ao internacional e na forma como nós, pesquisadoras e pesquisadores, lemos o internacional em nossa área. Aqui, concordo com Sikkink e Finnemore (1998) quando argumentam que, no caso de normas altamente internalizadas, pode-se nem mesmo perceber a existência delas. Acredito ser esse o caso do

patriarcado que, por vezes, embora profundamente presentes no internacional e no cotidiano, é invisibilizado.

Recordo uma importante discussão feita pelas autoras sobre essa internalização: a da linguagem utilizada. Para Sikkink e Finnemore (1998, p.892), “Uma diferença entre ‘norma’ e ‘instituição’ (no sentido sociológico) é agregação: a definição de norma isola comportamentos singulares de comportamento, enquanto instituições enfatizam o modo como regras comportamentais são estruturas juntas e inter-relacionadas […].” Assim, normas envolvem padrões de comportamento apropriado, sendo necessário prestarmos atenção às dimensões intersubjetivas e avaliativas ao discutirmos o tema.

Para as autoras, só sabemos o que é apropriado com base nos julgamentos de uma comunidade ou sociedade, uma vez que as normas são definidas socialmente. É possível, portanto, reconhecer padrões de quebra ou conformação com essa norma com base no estigma ou desaprovação no primeiro caso, e elogio no segundo. Há, ainda, o caso que já comentei: o da falta de reconhecimento da internalidade da norma, o que não causaria reação alguma nesse cenário de conformidade normativa. Nesse último ponto, o da alta internalização, é possível pensar já no âmbito não mais das normas, mas das instituições, uma vez que elas podem ser entendidas como “[…] uma coleção de práticas e regras”. (Sikkink; Finnemore,1998, p.892) Um bom exemplo para se ilustrar essa situação, é o da soberania ou mesmo da escravidão, que podem ser entendidos como uma coleção de normas e uma mistura de regras e práticas que variam no tempo e que fornecem uma estrutura para tais instituições. E por que não pensar o mesmo no âmbito do patriarcado? A resposta parece ser bem simples: é, sim, possível fazermos esse movimento. No entanto, poucos são os estudos que de fato se dedicam a explorar o conceito de patriarcado de forma a trazer um debate mais conceitual sobre o termo, buscando compreender as suas nuances e críticas. A noção é usada, com frequência, a partir de abordagens bem específicas ou mesmo sem qualquer esclarecimento mais aprofundado sobre as camadas que o fenômeno carrega.

Desse modo, objetivando avançar um pouco no tema, o que é útil não apenas neste artigo, porém também em minha pesquisa doutoral de modo mais amplo, trago algumas discussões sobre o tópico, colocando em diálogo autoras e autores que refletem sobre a temática a partir de abordagens distintas, para, então, pensar sobre as possibilidades e limitações de se entender o patriarcado enquanto uma instituição social internacional. Como bem colocado por Ferry (2024), o “Patriarcado” tem ganhado maior relevância cultural nos últimos cinco anos. Para a autora, o termo ficou confinado a discussões acadêmicas por um tempo, sendo invocado em momentos específicos por feministas em festas. Contudo, o termo tem feito aparições cada vez mais

“rotineiras”: seja em camisetas, bonés ou em estampas que dizem “abaixo o patriarcado”, seja em filmes populares conectados a ícones atemporais, como o da boneca Barbie. “Embora as estruturas e práticas sociais patriarcais nunca tenham realmente chegado a lado nenhum – o que é evidenciado por uma variedade de desenvolvimentos culturais e políticos divertidamente menos divertidos [...] - o termo está oficialmente de volta à moda.”. (Ferry, 2024, p.2)

Com tantas possibilidades de se pensar o termo, por onde começar, então? Entrevistando mulheres nas ruas, buscando uma grande gama de participação? Com a leitura de artigos e teses? Com uma análise do que as empresas que produzem roupas sobre o tema buscam projetar ao estamparem camisetas e bolsas com slogans? Bem, todos esses caminhos parecem ser frutíferos. Devido ao escopo deste artigo, entretanto, começo com o que sei fazer melhor: diálogos acadêmicos. Para tanto, apresento o trabalho da socióloga Sylvia Walby. Em seu artigo, “Theorising the patriarchy”, de 1989, já temos algumas pistas de como é complexa a tarefa de refletir sobre o tema. Segundo a autora, a própria variedade de definições sobre o tema é fonte de crítica para aquelas e aqueles que não estão felizes com a utilização do termo.

Enquanto conceito, o patriarcado tem diferentes usos entre cientistas sociais, como é o caso de “[...] Weber (1947), que o usou para definir um sistema de governo no qual homens governavam sociedades através de suas posições como chefes de família.” (Walby, 1989, p.214) Certamente o significado do termo avançou desde então, em especial após a proliferação dos trabalhos de feministas radicais, que passaram a focar mais exclusivamente na dominação de homens sobre mulheres, e de outras teóricas, focadas em abordagens mais sistêmicas, que argumentam que o patriarcado é um sistema que se desenvolveu e segue se transformando ao lado de instituições como o capitalismo e também o racismo. (Walby, 1989).

Para Lerner (2019 [1986]), o patriarcado pode ser entendido como uma criação histórica, feita tanto por homens quanto por mulheres em um processo que demorou cerca de 2.500 anos para ser “concluído”. De acordo com a autora, o primeiro modelo patriarcal teve início no estado arcaico, sendo a sua unidade organizacional básica a família patriarcal, responsável por gerar suas normas e valores reiteradamente. Nessa esteira, Paredes (2013) resume o significado de patriarcado no pensamento Ocidental, que pode ser definido como “[…] o sistema de subordinação das mulheres por parte dos homens. O patriarcado, no uso conceitual e político das feministas euro ocidentais, é entendido como uma categoria social de análise.” (Paredes, 2013, p.18)

Contudo, adepta do feminismo comunitário, a autora avança para expandir o significado do termo: para ela e outras pensadoras comunitárias, “[…] o patriarcado é o sistema de todas as opressões que subjuga tudo o que vive no planeta, a toda a humanidade e à nossa mãe e irmã

terra, Pachamama.” (Paredes, 2013, p.17) Desse modo, o patriarcado seria uma espécie de algoz que, como parte fundamental das estruturas diárias, oprime não apenas mulheres e homens, mas tudo aquilo que toca, sejam seres humanos, animais ou a própria natureza.

Paredes (2013) nos oferece, ainda, mais um adensamento do conceito. A intelectual trabalha com o termo “entroncamento patriarcal”, pensado também por feministas comunitárias. A noção surge como forma de compreender a configuração das relações de poder atuais e das hegemonias por meio das quais esses poderes atuam. O entroncamento aqui é entendido como “[…] a relação de afetação mútua entre duas histórias paralelas de construção patriarcal. Dois troncos que, ao se encontrarem, desenvolvem um novo relacionamento, mas que não o torna mais justo ou equilibrado.” (Paredes, 2013, p.5). A relação não elimina as diferenças entre os dois, tornando possível compreender as características de cada tronco e também os modos como esta conexão continua a atuar e reconfigurar as relações de poder e de dominação em determinados territórios.

Nesse sentido, o patriarcado, como estamos vendo aqui, não é ele também um só. Embora possua uma origem passível de ser determinada no ocidente moderno e perpetuado no internacional que faz parte desse contexto, ele é passível de ser pensado a partir de diferentes configurações em locais distintos, como é o caso do Brasil e das mulheres que aqui vivem, fazendo tanto parte de centros e margens que interagem com base em marcadores sociais identitários e que se amalgamam em disputas de poder e resistência.

Em resumo, o patriarcado diz respeito a questões de poder, e pauta-se na desigualdade entre homens e mulheres, com a balança pendendo sempre para o lado masculino. Como bem nos lembra Enloe (2000), ignorar as mulheres no cenário da política internacional reifica a noção de que algumas relações de poder fazem parte apenas da cultura ou de gostos individuais, quiçá locais. Pensar no patriarcado, por exemplo, como sendo um movimento natural ou como algo que já estabelecido e que, portanto, não é passível de ser combatido, é colocá-lo como o centro, relegando a todo “o resto” espaços marginais.

Um ponto importante sobre o tema é avançado por Pateman (1993), que compreende a problemática a partir do “novo contrato sexual” plasmado no capitalismo, isto é, a definição de mulheres somente como mães, esposas, filhas e viúvas, tendo como pano de fundo o ocultamento da sua condição de trabalhadoras e dando aos homens livre acesso a seus corpos, seu trabalho e suas crianças. Sobre o contrato social-sexual, Federici (2017, p.191) complementa: [...] as mulheres proletárias se tornaram para os trabalhadores homens substitutas das terras que eles haviam perdido com os cercamentos, seu meio de reprodução mais básico e um bem comum de que qualquer um podia se apropriar e usar segundo sua vontade.”.

Segundo Carole Pateman (1993), um marco importante para pensarmos sobre a opressão feminina no cenário pós-formação do Estado é o contrato sexual. Refletindo a partir do contrato social, conforme idealizado por diferentes pensadores políticos, a autora afirma que a nova sociedade civil (estatal) criada através do contrato original é uma ordem inerentemente patriarcal. A história do contrato sexual abarca também a criação do direito político, considerado legítimo. "[...] porém, essa história trata o direito político enquanto direito patriarcal ou instância do sexual – o poder que os homens exercem sobre as mulheres." (Pateman, 1993, p.16)

Com relação ao direito político, a autora afirma que ele tem como origem o direito sexual ou conjugal. O direito paterno mostra-se como apenas uma das diferentes dimensões do poder patriarcal, não sendo a mais fundamental.

> O poder de um homem enquanto pai é posterior ao exercício do direito patriarcal de um homem (marido) sobre uma mulher (esposa). Os teóricos do contrato não tinham a intenção de contestar o direito patriarcal original em seu ataque violento ao direito paterno. Em vez disso, eles incorporaram o direito conjugal em suas teorias e, ao fazê-lo, deram ao preceito do direito sexual masculino sua forma contratual moderna. O patriarcado deixou de ser paternal há muito tempo. A sociedade civil moderna não está estruturada no parentesco e no poder dos pais; no mundo moderno, as mulheres são subordinadas aos homens *enquanto homens*, ou enquanto fraternidade. O contrato original é feito depois da derrota política do pai e cria o *patriarcado fraternal moderno*. (Pateman, 1993, p.18)

Desse modo, problematizar a noção de patriarcado e do seu aspecto enquanto instituição social moderna, mostra-se relevante nos estudos de Relações Internacionais; uma questão que, embora já trabalhada por outras autoras em diferentes momentos, ainda segue pouco explorada na disciplina. Assim, na próxima seção, apresento uma breve reflexão sobre o internacional, isto é, aquilo que em geral entendemos como algo dado e inerente a nossa disciplina, para então refletir sobre o tema a partir da problemática patriarcal.

O Internacional próximo

Seguindo com o plano proposto, nesta parte trago uma breve problematização sobre "o internacional", pensando-o primeiramente a partir de visões críticas, e em um segundo momento, buscando compreender como o patriarcado se plasma neste cenário. Desse modo, evoco o trabalho de Bigo e Walker (2007). Para os autores, uma das questões mais urgentes na disciplina é a necessidade de compreendermos que "Qualquer reivindicação para ser capaz de identificar um problema do internacional já é inerentemente arriscada e será contestada a partir de muitas

direções." (Bigo; Walker, 2007, p.726). A ideia de que há uma única problemática, facilmente passível de identificação e, como tal, naturalmente demandante de uma certa reconciliação interdisciplinar como busca por sua solução, resulta no apagamento paulatino do social, o que implica não somente na exclusão deste reino do internacional, como também na reificação inexaminada e simplificada de clichês, "através dos quais o social pode ser interpolado em algum lugar entre os 'níveis' familiares do homem, do estado e do sistema de estados." (Bigo; Walker, 2007, p.727)

A própria noção de "problema" carece de certa legitimidade, ao menos nos termos definidos no âmbito disciplinar, que são permeados por práticas construídas histórica e institucionalmente. Assim, "a disciplina encoraja a suposição de que o problema do internacional se refere a um reino da realidade com limites claros sobre os quais a disciplina pode gerar reivindicações substanciais de conhecimento, seja científico, realista ou mesmo crítico." (Bigo; Walker, 2007, p.728)

É exatamente nesse senso de exclusivismo que reside as delimitações traçadas pela disciplina, fronteiras estas que permitem a afirmação em um primeiro momento, e a posterior reificação constante, de que o campo de "Relações Internacionais" é o único equipado para lidar com o problema do internacional. O que, por sua vez, implica também em um enquadramento bem específico das formas através das quais podemos trabalhar com o suposto problema do internacional: a saber, um posicionamento com frequência masculinizado e eurocêntrico, que possuem como foco lógicas de poder que se propõem objetivas e neutras, mas, que em seu cerne, são profundamente enviesadas.

Embora as nomenclaturas teóricas sejam diferentes, muitos pensadores das RI tendem a crer que as fronteiras são bem delimitadas. (Bigo; Walker, 2007) Alguns até se aventuram em compreender como a política acontecem nesses espaços, mas se esquecem de atravessá-los e sair deles. As linhas, ou círculos no caso dos níveis de análise ou mesmo do "intangível internacional", são tidas como dadas, inatas a esfera que se traduz como objeto de estudo do campo. No entanto, a circunferência internacional – ou qualquer outra, na verdade – é desenhada a partir de mãos invisíveis, que imputam temporalidades muito bem circunscritas em certos espaços.

Assim, quando Bigo e Walker (2007) afirmam que nos seria muito mais útil pensar o internacional, e nossa posição nele enquanto pesquisadoras, a partir de nossas localizações na Fita de Möbius, fica mais claro o argumento hobsoniano de que as teorizações internacionais não explicam "(…) a política internacional de uma maneira objetiva, positivista e universalista, mas procuram, em vez disso, celebrar paroquialmente e defender ou promover o Ocidente como o

sujeito proativo de, e como o referente normativo mais alto ou ideal e na política mundial." (Hobson, 2012, p.1)

É profícuo que eu siga, então, com a posição crítica adotada, questionando não somente a lógica eurocêntrica, mas suas ramificações. Hobson (2012) nos ilumina nesse quesito: para o autor, "O eurocentrismo é um discurso polimorfo e multivalente que se cristaliza em uma variedade de formas." (Hobson, 2012, p.1) Ainda de acordo com o intelectual, seis são os mitos eurocêntricos das RIs: (1) a identidade nobre/mito fundacional; (2) o mito positivista da teoria internacional; (3) o mito dos grandes debates e a reconceitualização da ideia de choque entre as teorias de RI; (4) o mito da soberania/anarquia; (5) o mito da globalização; e (6) o mito das grandes tradições teóricas. (Hobson, 2012)

Em outro momento comentei brevemente sobre como o patriarcado pode ser entendido como uma criação histórica, sendo um processo em constante adaptação, segundo Lerner (2019 [1986]). A abordagem mais eurocêntrica, e conectadas às RI, parece-me estar intimamente conectada com o hiperfoco no Ocidente. Embora não seja uma visão descartável, certamente carece de avanços. Com um aporte um tanto mais crítico, apoie-me em Paredes (2013) para resumir o conceito de Patriarcado no pensamento Ocidental como sendo um sistema de subjugação das mulheres pelos homens. Enquanto feminista comunitária e pensadora crítica, a intelectual avança em outros pontos, como na noção de que o patriarcado é um sistema de todas as opressões que subjuga os seres que vivem no planeta, bem como a humanidade.

Quiçá o ponto mais relevante de observação de Paredes (2013) é a ideia de entroncamento patriarcal, que aparece como uma forma de compreender as conexões entre os diferentes ramos patriarcais: o dos povos locais, que possuem dinâmicas próprias, e o dos colonizadores, vinculados principalmente ao Ocidente. Neste cenário, permeado por duas histórias patriarcais paralelas, há um encontro entre os dois troncos, que passam a desenvolver um novo relacionamento, não necessariamente mais justo ou mesmo equilibrado.

Aqui é válido trazer também o trabalho de Rita Segato (2022) como forma de melhor entender um dos troncos, o mais "local". Ao pensar sobre os diferentes modelos de organização pré-colonial, a antropóloga afirmas que os diferentes mundos foram se desenvolvendo em paralelo, muito como faz Paredes (2013). Com frequência, quando olhamos pra as estórias e a História do Ocidente, somos levadas a crer que há um modelo etapistas em ação. Isto é, com base nas leituras canônicas que fazemos, pautadas em mitos tecidos pelos "vencedores", começamos a acreditar que o mundo moderno, ou melhor, a ordem internacional ocidental, é o auge do nosso desenvolvimento enquanto humanidade, e que qualquer sistema distinto deste está em uma outra fase, sempre momentos espaço-temporais anteriores ao da "civilização" atual.

Contudo, ao desvelarmos as camadas que constroem tais discursos, vemos que outras dinâmicas, por vezes muito distintas das quais conhecemos, já operavam em sociedades que cresciam em paralelo a esta “moderna”, “ocidental”. De fato, algumas questões são particulares ao sistema vigente: o capitalismo, a globalização, o neoliberalismo, o racismo, o próprio patriarcado e outros fenômenos. No entanto, fazer tais asserções não implica que modelos hierárquicos distintos, mas que podem partilhar certas semelhanças, estivessem em operação em outros “mundos possíveis”. Uma grande problemática que surge, portanto, se dá a partir da sobreposição das diferentes hierarquizações feitas no encontro entre sociedades: “[...] as hierarquias já contidas neles – basicamente hierarquias de casta, de status e de gênero definidas como um tipo de status – foram exacerbadas e tornadas perversas e muito mais autoritárias.” (Segato, 2022, p.56)

Tomo este caminho oferecido pela autora para pensar gênero e o patriarcado de uma forma mais crítica. Para Segato (2022), por um lado, um dos problemas do feminismo eurocêntrico é a argumentação de que a dominação patriarcal é universal, não havendo consideração, em nome de uma suposta unidade, sobre os avanços da modernidade a povos não-brancos, indígenas, mulheres negras e aos continentes colonizados. Por outro lado, de acordo com a intelectual, María Lugones e Oyeronke Oyewumi, pensadoras críticas, também possuem problemáticas ao entenderem que não existia gênero no mundo pré-colonial.

A partir disso, Segato (2022) assume a posição de uma terceira via, uma na qual ela identifica a organização patriarcal em sociedades indígenas e afro-americanas como diferentes do sistema de gênero Ocidental, mas ainda assim imbuídas por diferenças de gênero, ou o que ela descreve como um patriarcado de baixa intensidade. As conexões entre este modelo de baixa intensidade e o da ordem ocidental moderna são vitais para entendermos a produção de sujeitos e sujeitas, especialmente no âmbito político, uma vez que são os sujeitos homens do mundo pré-colonial que passam a se identificar com os sujeitos do “novo mundo” com o qual eles são confrontados, sujeitos também homens.

Conforme esse pensamento, os atributos de gênero associados a masculinidade (capacidade de resistir, agressividade, dominação), se lidos no patriarcado de baixa intensidade enquanto uma linguagem hierárquica específica, quando acontece o encontro com o patriarcado Ocidental, passam por uma mutação significativa; uma mudança na qual as relações de gênero pré-coloniais aparentam ter continuado como eram, quando na verdade possuem seus sentidos transformados e introduzidos em uma ordem governada por diferentes normas. “Esta convergência é verdadeiramente fatal, porque uma linguagem que era hierárquica, quando entra

em contato com o discurso igualitário da modernidade, torna-se super-hierárquica." (Segato, 2022, p.60)

Outro aspecto relevante diz respeito as trocas feitas entre o mundo pré-colonial e os colonizadores. Para Segato (2022), os colonizadores lutavam contra e negociavam com os homens, e o Estado colonial moderno faz o mesmo. É neste cenário conflitante também que os homens promoviam a domesticação da mulher e sua subjugação, como um esforço para facilitar a empresa colonial. Uma outra camada que surge desse processo diz respeito a privatização da esfera doméstica, da marginalização e expropriação de todas as tarefas políticas que eram pautadas ali. Com relação aos habitantes desse espaço, ou melhor, as habitantes, a pensadora reflete sobre os laços formados entre as mulheres, que implicam em reciprocidade e solidariedade colaborativa por meio da performance de rituais e da conclusão de tarefas produtivas e reprodutivas, e como eles são desfeitos quando a domesticidade é enclausurada e redefinida na "vida privada". "Para os espaços domésticos e para quem os habita, isto significa nada mais e nada menos do que a desintegração do seu valor e potencial poder político, isto é, a sua capacidade de participar nas decisões que afetam toda a coletividade." (Segato, 2022, p.63)

Dito isso, como pensar as conexões entre o patriarcado e o internacional? Ou entre o internacional e o patriarcado? Aqui retomo o título desta seção "O internacional próximo". Escolhi tal nome para esta parte pois partilho da ideia de Bigo e Walker (2007) de que há um senso exacerbado de exclusividade nas RI, como se apenas estudiosas e estudiosos desta área soubessem "qual é o problema do internacional" (se é que ele existe, e se é que é um só), o que acaba por distanciar a percepção mais geral de que o internacional, nada mais é, do que um dos diferentes níveis de análise teóricos, e que está atrelado tanto ao nível mais "supra" quanto ao nível mais "micro".

Nessa toada, o modo como Enloe (2000) conduz suas pesquisas, isto é, aproximando "o internacional" de nossas realidades, e fazendo aquilo que gosto de pensar como as RI do dia a dia, do rotineiro, é um dos caminhos para lermos a relação íntima que há entre esta esfera e o patriarcado, entendido aqui como uma instituição social e que, como tal, está disseminada nas distintas camadas que constroem nossas realidades. O trabalho da autora, entretanto, não é a única via. Para autores como Mignolo (2002) e María Lugones (2014), por exemplo, o patriarcado não pode ser pensado de forma desatrelada ao capitalismo e os modelos de colonialidade[2] que seguem sendo perpetuados ainda hoje em dia.

---

[2] Para Grosfógel (2008, p.126), a colonialidade pode ser entendida como "[...] a continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial."

As duas vias que mencionei se mostram como possibilidades frutíferas nos estudos das Relações Internacionais e seu cerne patriarcal. Ainda assim, há ainda mais caminhos. Para isso, penso junto com Allan (2018) para tentar entender as diferentes camadas que formam o caráter institucional de alguns fenômenos. O foco do autor é compreender como são construídas as ordens internacionais e, mais importante, como são feitas as mudanças nesse âmbito. Para tanto, ele desenvolve um modelo que abarca os diferentes níveis, o micro, o meso e o macro, como forma de não deixar de fora nenhum elemento. Allan (2018) complexifica ainda mais a análise das dinâmicas de interação entre os níveis ao pensar em mais um: o cosmológico.

A premissa central de Allan (2018) é a de que crenças, normas, objetivos e valores têm ideias sobre ontologia, episteme e outros elementos cosmológicos como fonte de significado e apelo social. Para ele, são essas ideias as responsáveis por moldarem crenças acerca do que é preciso ser valorizado e quais objetivos devem ser perseguidos, o que por sua vez influencia quais regras e instituições serão vistas como socialmente vitais. Assim, Estados, organizações internacionais e outras entidades internacionais "[…] se baseiam e reproduzem cosmologias para legitimar e naturalizar ordens. Então cosmologias estão constantemente sendo puxadas para os processos de contestações políticas que moldam a construção e manutenção de ordens internacionais. (Allan, 2018, p.14)

Ainda de acordo com o autor, a naturalização dessas regras e propósitos faz com que elas se tornem parte do cosmos. Abandonando, contudo, a ideia de cosmologia e cosmos, a qual não pretendo trabalhar nesta pesquisa, aproximo-me muito mais da noção de patriarcado, cuja presença nas teorizações e debates das RI é fruto principalmente das análises feministas, pós-coloniais e decoloniais na área, mas que se expandem para além dela, como já comentei. Aqui, reflito sobre uma terceira possibilidade: a de pensar o patriarcado enquanto parte de uma cosmologia internacional, a saber, a Ocidental eurocêntrica. Neste sentido, o patriarcado faz partilha de valores e ideais atrelados ao Ocidente, a exemplo do capitalismo, e configura um *locus* de produção de normas e regras que se refletem em visões sociais sobre o tema, possuindo certo caráter institucional.

Por fim, uma noção que acredito ser importante e que retomo aqui é a de Rita Segato (2022), que teoriza sobre o patriarcado de baixa intensidade. Ao olhar para espaços que transbordam o internacional Ocidental e ocidentalizado, a autora reflete sobre a preponderância de tal instituição em diferentes momentos históricos e espaços sociais. Ao pensar sobre como há distintas hierarquias em sociedades pré-capitalistas, a antropóloga considera que as distinções hierárquicas de gênero já se mostravam presentes, embora não das mesmas formas como acontecem na modernidade. Assim, uma última possibilidade que vislumbro neste artigo (e

reconheço que possa haver muitas outras além das quatro que proponho), é a de entendermos o patriarcado como uma instituição que já está conosco, historicamente, há séculos e séculos; um fenômeno cujas garras se perpetuam nos diferentes níveis e que, ao "encontrar o internacional", pôde ser expandido e transformado de muitas maneiras.

Considerações Finais

Neste artigo inicio um diálogo sobre a temática do patriarcado que, embora não seja nova, certamente ainda carece de maior exploração por parte da área de Relações Internacionais. Tendo como objetivo fomentar mais pensamentos sobre o tópico e abrir espaço para uma discussão mais reflexiva sobre o tema, aqui busco pensar o patriarcado enquanto uma instituição social, e que possui caráter altamente normativo, capaz tanto de produzir quanto reificar normas. A partir disso, reflito sobre como entender o internacional a partir de noções distintas de patriarcado, ou melhor, como ambos estão amalgamados.

Como forma de melhor trabalhar o texto, dividi-o em duas partes: "O patriarcado enquanto instituição social" e "O internacional próximo". Na primeira, apresentei argumentos sobre o porquê do patriarcado poder ser considerado uma instituição social, a saber, devido ao seu caráter normativo e produtor de regras, possuindo uma forte camada institucional quando o entendemos a partir de tais parâmetros. Em seguida, pensei junto com intelectuais dos estudos de instituições e normas sociais para entender melhor sobre o tema, para então trazer diferentes significados do termo "patriarcado". Ainda nesta seção, portanto, trabalhei com noções sobre o tópico, trazendo autoras de vertentes distintas e buscando dar um significado mais final ao termo - o que, reconheço, é uma tarefa impossível, ainda assim válida de ser perseguida.

Já na segunda parte do texto trabalhei com a ideia de internacional, problematizando a forma como estudiosas e estudiosos das RI enxergam a questão. A partir de vertentes mais reflexivistas, critiquei o senso se exclusividade que com frequência temos, procurando aproximar "o internacional" do mais rotineiro, mais local. Tendo exposto isso, trabalhei com o tema do patriarcado já neste espaço que, agora mais horizontalizado, nos fornece caminhos para reflexão. Neste cenário, encontrei quatro vias para discutirmos as intersecções entre patriarcado e internacional: (1) entender o patriarcado como parte da lógica do dia a dia, não distante do internacional, mas imbuída nos diferentes níveis que se entrelaçam; (2) compreender a conexão entre patriarcado e capitalismo, bem como outras instituições tal qual o racismo, que não sobrevivem uma sem a outra e que estão plasmadas no internacional; (3) pensar o patriarcado como parte da cosmologia ocidental moderna, produtora de normas e regras profundamente

normalizadas; e (4) ponderar sobre as distintas camadas espaço-temporais que constituem o patriarcado, reconhecendo que, embora tenha se propagado de modo bem específico e intenso no mundo moderno, não é um fenômeno novo, já tendo mostrado parte de suas facetas em sociedades pré-capitalistas, e que foi reforçado ainda mais no encontro entre o local e o internacional.

Em suma, ofereço alguns caminhos para pensarmos a problemática, mas sei que estou muito, muito longe de esgotar o tema. O patriarcado é um termo usado com frequência, e que tem ganhado ainda mais relevância nos últimos anos. Ainda assim, pouco se discute quais são as distintas camadas que o formam, como pensa-lo para além da hierarquização entre homens e mulheres e a subjugação de gênero. Embora, de fato, o patriarcado trate disso, certamente este fenômeno se transborda para além deste significado. Assim, finalizo este artigo com um convite para refletirmos ainda mais sobre o tópico, buscando suas conexões com o internacional a partir do local e das intersecções que o recortam.

Referências Bibliográficas

ALLAN, B. B. **Scientific Cosmology and International Orders**. Cambridge Studies in International Relations. Cambridge: Cambridge University Press, 2018

BIGO, D.; WALKER, R. B. J. Political Sociology and the Problem of the International. **Millennium - Journal of International Studies**, 35, 2007, 725-739.

COX, ROBERT W. and TIMOTHY J. SINCLAIR. 1996. **Approaches to World Order**. Cambridge: Cambridge University Press.

ENLOE, C. **Bananas, Beaches and Bases**: Making Sense of International Relations. Los Angeles: University of California Press, 2000.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FERRY, N. Where is the patriarchy?: A review and research agenda for the concept of patriarchy in management and organization studies. **WILEY**. Gender Work Organ. 2024; 1-28. Disponível em: https://research.cbs.dk/files/105908530/Gender_Work_Organization_-_2024_-_Ferry_-_Where_is_the_patriarchy_A_review_and_research_agenda_for_the_concept_of.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

GROSFOGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 115-147, 2008.

HOBSON, J. M. **The Eurocentric conception of world politics**: Western international theory, 1760-2010. Cambridge, Cambridge University Press, 2012.

Krasner, S. D. (Ed.) **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Pres, 1983.

LERNER, G. **A criação do patriarcado**. História da opressão das mulheres pelos homens. Tradução: Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019 [1986].

LUGONES, M. Rumo a um Feminismo Descolonial. **Revista Estudos Feministas**. 25 (4)**,** 935-952, 2014.

MARTIN, L. L.; SIMMONS, B. A. International Organizations and Institutions. In: CARLSNAES, W.; RISSE, T.; SIMMONS, B. A. **Handbook of International Relations**. London: SAGE, 2013, p.326-351

MIGNOLO, W. D. The Geopolitics of Knowledge and the Colonial Difference. **The South Atlantic Quarterly**. 101 (1)**,** 57-96, 2002.

REUS-SMIT, C. Constructivism. In: DEVETAK, R; TRUE, J; BURCHILL, S.; LINKLATER, A.; DONNELLY, J.; NARDIN, T.; PATERSON, M.; REUS-SMIT, C. SARAMAGO, A.; HAASTRUP, T.; SAJED, A. (eds.) **Theories of International Relations**. Dublin: Bloomsbury Academic, 2022.

SEGATO, R. **The critique of coloniality**: Eight Essays. Translated by Ramsey McGlazer. New York and London: Routledge, 2022.

SIKKINK, K.; FINNEMORE, M. International Norm Dynamics and Political Change. *International Organization,* Autumn, 1998, Vol. 52, No. 4, International Organization at Fifty: Exploration and Contestation in the Study of World Politics (Autumn, 1998), pp. 887-917.

O'REILLY, A. **Matricentric Feminism**: Theory, Activism, and Practice. Bradford: Demeter Press, 2016.

PAREDES, J. E. 1492 Entronque Patriarcal. La situación de las mujeres de los pueblos originarios de Abya Yala después de la invasión colonial de 1492. Dissertação (mestrado). Department of Hispanic Languages and Literatures University of Pittsburgh, 2018.

PATEMAN, C. **O Contrato Sexual**. Tradução: Marta Avancini. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1993.

WALBY, S. Theorising Patriarchy. **Sociology**, May 1989, Vol. 23, No. 2 (May 1989), pp. 213-234

ZALEWSKI, M. Feminist International Relations: Making Sense... In: SHEPHERD, L. (ed.). **Gender Matters in Global Politics**: a feminist introduction to international relations. Nova York: Routledge, 2010. p. 28-43.